PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 573 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de **implantação, revitalização e manutenção de espaços destinados ao esporte e ao lazer nas comunidades do município de Itabaiana/SE**, assegurando à população, especialmente às crianças, aos jovens e às comunidades periféricas, o acesso pleno a equipamentos esportivos e recreativos de qualidade, como instrumento de promoção da saúde, da cidadão e da inclusão social.

I. Objeto da Indicação

A presente Indicação tem como objeto a criação, recuperação e manutenção de áreas esportivas e de lazer nos bairros e comunidades do município de Itabaiana, especialmente naquelas que carecem dessas estruturas.

II. Justificativa

Em Itabaiana, especialmente nos bairros periféricos e nas comunidades rurais, a ausência ou precariedade de equipamentos esportivos e de lazer é uma realidade que afeta diretamente a qualidade de vida da população. Crianças e jovens sem espaços adequados para brincar, praticar esportes e interagir com seus pares ficam mais expostos à ociosidade, ao envolvimento com situações de risco e à ausência de perspectivas de desenvolvimento pessoal e social.

Contemplando as seguintes ações e equipamentos:

- **Quadras poliesportivas** — construção, reforma e manutenção de quadras cobertas e descobertas para a prática de futebol de salão, vôlei, basquete, handebol e outras modalidades esportivas, com iluminação adequada para uso noturno;
- **Campos de futebol** — recuperação e manutenção de campos existentes nas comunidades rurais e bairros periféricos, com drenagem adequada, traves e sinalização;
- **Academias ao ar livre** — instalação de equipamentos de ginástica e academia em espaços públicos, propiciando a prática de atividades físicas gratuitas à população de todas as idades;
- **Praças e parques de lazer** — implantação e revitalização de praças com bancos, iluminação, arborização e espaços para convivência familiar e comunitária;

RECEBIDO
25/06/26

- **Parques infantis** — instalação de brinquedos, balanços, escorregadores e estruturas lúdicas adequadas para crianças, em locais seguros e acessíveis;
- **Pistas de caminhada e ciclovia** — criação e sinalização de espaços para caminhada, corrida e ciclismo seguro nos bairros e áreas verdes do município;
- **Levantamento técnico e plano de manutenção** — realização de diagnóstico das áreas carentes de equipamentos esportivos e de lazer, com elaboração de plano de intervenções prioritárias e cronograma de manutenção periódica dos espaços já existentes.

Do ponto de vista da **inclusão e integração social**, as praças, quadras e parques são espaços democráticos de encontro, convivência e fortalecimento dos laços comunitários. Uma praça bem cuidada e iluminada transforma a dinâmica de um bairro: estimula o convívio entre vizinhos, valoriza o espaço público, aumenta a sensação de segurança e promove o sentimento de pertencimento e orgulho comunitário. Em Itabaiana, garantir esses espaços é garantir que cada bairro tenha um ponto de encontro digno e acolhedor para sua população.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

Diante da relevância do tema, solicito que o Poder Executivo Municipal realize levantamento técnico das áreas carentes de equipamentos esportivos e de lazer e adote, com a brevidade que o caso requer, as medidas cabíveis para a implantação, revitalização e manutenção periódica dos espaços de esporte e lazer nas comunidades de Itabaiana, promovendo saúde, bem-estar, integração social e qualidade de vida para toda a população, em cumprimento ao direito social consagrado na Constituição Federal e no ordenamento jurídico brasileiro.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de junho de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil